



# Informativo Oficial

Município de Piraí - RJ



Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 29 – Piraí, 16 de abril de 2020 – Nº2005

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 5.107, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.581, de 02 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.533, de 12 de agosto de 2019 em seu artigo 13, § 2º;

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 975.944,77 (Novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
1.14.0.17.542.0011.2417	33903900	15300000	200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
1.16.0.15.451.0006.1358	44905100	10010000	360.000,00
1.16.0.15.543.0006.1357	44905100	10010000	160.000,00
1.16.0.15.543.0006.1357	44905100	10010000	25.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
1.22.0.04.122.0016.2321	31909600	10010000	2.303,18
1.22.0.04.122.0016.2321	31309200	10010000	2.005,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.18.541.0006.2458	44909200	19400000	226.635,61
<b>SOMA:</b>			<b>975.944,77</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
1.14.0.17.542.0011.2417	33903000	15400000	200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
1.16.0.15.543.0006.1357	33903900	10010000	385.000,00
1.16.0.15.543.0006.1357	44905100	19400000	226.635,61
1.16.0.15.543.0006.2430	33903900	10010000	160.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
1.22.0.04.122.0016.2321	31901100	10010000	4.309,16
<b>SOMA:</b>			<b>975.944,77</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 03 de Abril de 2020.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal

Republicação por incorreção no informativo 2000.

### PORTARIA Nº 357/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24 de dezembro de 2004;

**R E S O L V E**, revogar, os termos da Portaria nº 212/2020, de 11/03/2020.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 15 de abril de 2020.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 358/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 04319/2020;

**R E S O L V E** conceder 03 (três) meses de licença-prêmio a servidora municipal, LAUDENIA FAJARDO LOUREIRO MAIOR, Psicóloga, matrícula nº 6035, referente ao 5º quinquênio, utilizando 25 (vinte e cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em maio/2020 e término no último dia do mês de julho/2020, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 16 de abril de 2020.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES  
Prefeito Municipal

## MUITO OBRIGADO!

Quando todos participam e se tem uma gestão democratizada os resultados aparecem.

# PIRAÍ SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR

Piraí foi eleito a melhor saúde do estado do Rio de Janeiro e está entre as 20 melhores do Brasil.

IFDM (Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal)



**PORTARIA Nº 359/2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 04563/2020;

**R E S O L V E** conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio ao servidor municipal, **PAULO CESAR BRASIL**, Cirurgião Dentista, matrícula nº 1131, referente ao 2º decênio, utilizando 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em abril/2020 e término no último dia do mês de setembro/2020, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 16 de abril de 2020.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.**

**Objeto:** Aquisição de Caminhão Mercedes Benz Accelo 1016/39 4x2, branco, zero KM, conforme termo de referência e de acordo com o decreto de padronização nº 2.596 de 9 de março de 2007.

**Data/Hora:** 06/05/2020 às 09 horas

**Local:** Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ

**Informações:** Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico [WWW.bbmnetlicitacoes.com.br](http://WWW.bbmnetlicitacoes.com.br), podendo alternativamente, ser adquirido na Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950, ou por meio eletrônico <https://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>.

Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Instrumento: Contrato nº 007/20.

Partes: Município de Pirai e Cariello e Almeida Ltda-Me.

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das redes de telefonia do parque de instalação da Prefeitura, das centrais PABX e respectivos equipamentos (aparelhos telefônicos, fax e ata's), software de gerenciamento de conta telefônica com relatórios mensais separados por secretaria, cadastramento de senhas para ligações externas, rede de cabos externos que são usados para interconexão das centrais PABX.

Valor Global: R\$-40.920,00 (Quarenta mil, novecentos e vinte reais).

Autorização: Proc. Nº 00990/2020

Data da Assinatura: 01 de abril de 2020.

**Informativo Oficial**

Município de Pirai - RJ  
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal  
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977  
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957  
Site: [www.pirai.rj.gov.br](http://www.pirai.rj.gov.br)

**PREFEITO**

Luiz Antonio da Silva Neves

**VICE-PREFEITO**

Francisco Perota da Cunha

**SECRETARIAS****ADMINISTRAÇÃO**

Paulo Maurício Carvalho de Souza  
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9964  
E-mail: [secadm@pirai.rj.gov.br](mailto:secadm@pirai.rj.gov.br)

**AGRICULTURA**

Carla de Carli  
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-2968  
E-mail: [agricultura@pirai.rj.gov.br](mailto:agricultura@pirai.rj.gov.br)

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Heloisa Souza Lima Machado  
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9958  
E-mail: [prosocial@pirai.rj.gov.br](mailto:prosocial@pirai.rj.gov.br)

**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Osní Augusto de Souza Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945  
E-mail: [planejamento@pirai.rj.gov.br](mailto:planejamento@pirai.rj.gov.br)

**CULTURA**

Rogério Nunes da Silva  
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9983  
E-mail: [cultura@pirai.rj.gov.br](mailto:cultura@pirai.rj.gov.br)

**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

Régis Pierre da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9969  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [controleinterno@pirai.rj.gov.br](mailto:controleinterno@pirai.rj.gov.br)

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Charles (Barison) Freitas Rodrigues  
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro  
Telefone: (24) 2431-6478  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [secindecem@pirai.rj.gov.br](mailto:secindecem@pirai.rj.gov.br)

**EDUCAÇÃO**

Sandra Gomes Simões  
Rua XV de Novembro nº 390  
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161  
E-mail: [semec@pirai.rj.gov.br](mailto:semec@pirai.rj.gov.br)

**ESPORTE**

Rogério Nunes da Silva  
Parque Florestal Mata do Amador – Centro  
Telefone:  
E-mail: [esportelazer@pirai.rj.gov.br](mailto:esportelazer@pirai.rj.gov.br)

**FAZENDA**

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Tel: (24) 2431-9966  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [fazenda@pirai.rj.gov.br](mailto:fazenda@pirai.rj.gov.br)

**GOVERNO**

Maraivan Pereira de Carvalho  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9955  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [secgoverno@pirai.rj.gov.br](mailto:secgoverno@pirai.rj.gov.br)

**MEIO AMBIENTE**

Mario Luiz Dias Amaro  
Parque Florestal Mata do Amador - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9978  
E-mail: [secturismo@pirai.rj.gov.br](mailto:secturismo@pirai.rj.gov.br)

**OBRAS E URBANISMO**

Roberto José Borges Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9970  
E-mail: [sec.obras@pirai.rj.gov.br](mailto:sec.obras@pirai.rj.gov.br)

**PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS**

Silvinha dos Santos Ferreira

**PROCURADORIA**

Procurador-Geral: João Carlos da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9904  
E-mail: [procuradoria@pirai.rj.gov.br](mailto:procuradoria@pirai.rj.gov.br)

**SAÚDE**

Maria da Conceição de Souza Rocha  
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2411-9300  
E-mail: [gabinete.saude@pirai.rj.gov.br](mailto:gabinete.saude@pirai.rj.gov.br)

**SERVIÇOS PÚBLICOS**

José Eduardo Barboza da Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9953  
E-mail: [servpub@pirai.rj.gov.br](mailto:servpub@pirai.rj.gov.br)

**TRANSPORTE E TRÂNSITO**

Marcelo Zacarias Magalhães  
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9968  
E-mail: [smtp@pirai.rj.gov.br](mailto:smtp@pirai.rj.gov.br)

**PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefone/Fax: (24) 2411-9500  
E-mail: [cmpirai@pirai.rj.leg.br](mailto:cmpirai@pirai.rj.leg.br)  
Site: [www.camarapirai.rj.gov.br](http://www.camarapirai.rj.gov.br)

**Mesa Diretora**

Presidente: Alex Joaquim da Silva  
Vice-presidente: Mário Hermínio da Silva Carvalho  
1º Secretário: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior  
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

**Vereadores**

Flávio de Almeida Ribeiro  
João Carlos dos Santos Máximo  
José Paulo Carvalho de Oliveira  
Luiz Fernando Colucci Júnior  
Moacir Gonçalves da Rocha Júnior  
Paulo César Leandro Simplicio  
Wilden Vieira da Silva

**Edição**

Divisão de Comunicação Social  
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9981  
E-mail: [imprensa@pirai.rj.gov.br](mailto:imprensa@pirai.rj.gov.br)



## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Contrato nº 008/20.

Partes: Município de Pirai e Lend SM Produtos e Serviços Eireli.

Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário (Onibus e Van) para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Valor Global: R\$-29.000,00 (Vinte e nove mil reais).

Autorização: Proc. Nº 01111/2020

Data da Assinatura: 13 de abril de 2020.

## EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 012/2020

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAMENTO: Processos Administrativos nºs:00097 e 00490/2020.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 014/2020.

OBJETO: Aquisição de recarga de gás GLP.

BENEFICIÁRIOS:  
EFICAZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA  
CNPJ: 05.765.022/0003-28

PREÇOS:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Marca dos Produtos	Valor Unitário	Valor Total
01	1250	und	Botijão de gas P 13 KG / recarga	Nacional	75,00	93.750,00
02	1195	und	Botijão de gas P 45 KG / recarga	Nacional	290,00	346.550,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$-440.300,00</b>	

**EMPRESA VENCEDORA: EFIGAZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA**

VALIDADE: 12 (doze) meses.

DATA: Pirai, 15 de abril de 2020.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 002/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº.02888/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº: 008/2019.

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de materiais de informática a serem utilizados nas Unidades da Rede Municipal de Saúde.

BENEFICIÁRIO: Camepel Comércio de Papeis Eireli ME  
CNPJ: 18.631.695/0001-75

Item	Und.	Qtd.	Descrição	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
4	Pct	40	PAPEL GRAMATURA 180G/M² BRANCO LISO	KAJOMA	20,60	824,00
5	Cx	30	ETIQUETA AUTO ADESIVA EM FORMULARIO CONTINUO 1 CART. 107 X 36.1 (500FLS X 8 ETIQ. P/ FOLHA)	PIMATAB	124,55	3.736,50
6	Und	100	DVD +R GRAVÁVEL 8,5GB 240MIN DUAL LAYER, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 8,5 GB /240 MINUTOS; VELOCIDADE 8X.	MUTILASER	1,83	183,00
7	Und	100	DVD-R 8.5 COM CAPA DE PLASTICO 13 X 18,5 PADRAO	MAXPRINT	3,15	315,00
8	Und	100	CD-R (COMPACT DISC RECORDABLE) 700 MB/80MIN (1X - 52X) COM CAPA DE ACRÍLICO	MAXPRINT	2,83	283,00
28	Und	24	GARRAFA DE TINTA AMARELA EPSON T504 - T504420-AL (ORIGINAL)	EPSON	54,65	1.311,60
29	Und	24	GARRAFA DE TINTA CIANO EPSON T504 - T504220-AL (ORIGINAL)	EPSON	54,70	1.312,80
30	Und	24	GARRAFA DE TINTA MAGENTA EPSON T504 - T504320-AL (ORIGINAL)	EPSON	54,70	1.312,80
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 9.278,70</b>	

Data assinatura: 02 de janeiro de 2020 – Validade: 12 meses.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 003/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº.02888/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº: 008/2019.

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de materiais de informática a serem utilizados nas Unidades da Rede Municipal de Saúde.

BENEFICIÁRIO: J. Ribeiro Comércio Atacadista de Peças e Acessórios Automotivos Eireli  
CNPJ: 34.369.780/0001-63

Item	Und.	Qtd.	Descrição	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
2	Cx	22	FORMULARIO CONTINUO 80 COL, 1 VIA BRANCO 240MM X 280MM - 3000 FLS	ALOFORM	128,90	2.835,80
3	Cx	22	FORMULARIO CONTINUO (RAZÃO) 80 COL, 1 VIA, BRANCO - 6000 FLS	ALOFORM	167,30	3.680,60
11	Rolo	280	ETIQUETA AUTO-ADESIVA PRODUZIDA EM PAPEL TÉRMICO, BRANCO, COM SERRILHA, LISA, SEM IMPRESSÃO, ADESIVO ACRÍLICO,	COLACRIL	23,32	6.529,60

Rua Moacir Barbosa nº 73 - Centro - Pirai / RJ - CEP: 27.175-000

Tel / Fax: (24) 2411-9307

E-mail: [compras.saudepirai@yahoo.com.br](mailto:compras.saudepirai@yahoo.com.br)

			TAMANHO 50MM DE LARGURA POR 30MM DE ALTURA, 1 COLUNA, TUBETE 1", ROLO COM 33 METROS OU 1000 UNIDADES			
13	Cx	10	CABO UTP CAT 5E - 305 MTS	OLETECH	286,15	2.861,50
24	Und	27	NOBREAK POTÊNCIA MÁX. 1200 VA	TSSHARA	565,00	15.255,00
25	Und	50	ESTABILIZADOR COM 4 TOMADAS TRIPOLAR BIVOLT 500VA	TSSHARA	109,27	5.463,50
31	Und	24	GARRAFA DE TINTA PRETA EPSON T504 - T504120-AL (ORIGINAL)	EPSON	59,90	1.437,60
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 38.063,60</b>	

Data assinatura: 02 de janeiro de 2020 – Validade: 12 meses.

**MUITO OBRIGADO!**

Quando todos participam e se tem uma gestão democratizada os resultados aparecem.

**PIRAÍ SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR**



NÃO DEIXE A DENGUE LEVAR QUEM VOCÊ AMA!



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Lave semanalmente por dentro, com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.

No caso de suspeita de dengue, procure uma Unidade de Saúde

DISQUE DENGUE  
2411-9319

PREFEITURA de  
**PIRAÍ**  
A gente constrói juntos!



## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 004/2020

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde

**FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº.02888/2019

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº: 008/2019.

**OBJETO:** Registro de Preços para a Aquisição de materiais de informática a serem utilizados nas Unidades da Rede Municipal de Saúde.

**BENEFICIÁRIO:** Kab Megatron Indústria, Comércio e Distribuição de Equipamentos Eireli  
**CNPJ:** 11.507.711.0001-73

Item	Und.	Qtd.	Descrição	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
9	und	70	MOUSE OPTICO USB, NA COR PRETA, COM SCROLL LOCK, COM FIO, COM 800 DPI, COM DESING ERGONOMETRO E COMPATÍVEL COM WINDOWS E LINUX	LIBERTY PRO MO-D433	10,92	764,40
10	und	70	TECLADO PADRAO ABNT2 USB NA COR PRETA, COM PADRÃO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PARA USO DIÁRIO.	LIBERTY PRO KM-6028	22,15	1.550,50
15	und	30	APARELHO DE TELEFONE FIXO COM FIO, COM MODO DE DISCAGEM TOM E PULSO; VOLUMES DE CAMPAINHA 3 NÍVEIS; TECLAS: FLASH, REDISCAR; POSIÇÕES DE MESA E PAREDE; COR: PRETO; TOQUES DE CAMPAINHA; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (A X L X C) 6,5 X 20 X 14 CM; PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 0,370 G.	INTELBRAS PLENO	74,99	2.249,70
21	und	30	MEMÓRIA DDR3 4GB 1333MHZ 1618R (NOTEBOOK/MINI PC)	MARKVISION DDR3	119,75	3.592,50
22	und	25	PLACA DE REDE 10/100/1000MBPS PCI-EXPRESS GIGABIT COM ADAPTADOR LOW PROFILE	TP LINK TG-3468	64,89	1.622,25
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 9.779,35</b>	

Data assinatura: 02 de janeiro de 2020 – Validade: 12 meses.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 005/2020

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde

**FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº.02888/2019

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº: 008/2019.

**OBJETO:** Registro de Preços para a Aquisição de materiais de informática a serem utilizados nas Unidades da Rede Municipal de Saúde.

**BENEFICIÁRIO:** VS Comércio Eireli – EPP  
**CNPJ:** 02.049.998/0001-44

Item	Und.	Qtd.	Descrição	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
16	und	90	BATERIA DE LITIO 3V, TIPO MOEDA - CR 2032	ELGIN	6,07	546,30
23	und	20	SWITCH DE MESA DE 16 PORTAS 10/100 MBPS COM TECNOLOGIA VERDE ETHERNET, ECONOMIA DE ATÉ 80% DE ENERGIA E CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X COM FORNECIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS CONFIÁVEL.	TP LINK	272,49	5.449,80
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 5.996,10</b>	

Data assinatura: 02 de janeiro de 2020 – Validade: 12 meses.

## FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI

## EXTRATO DE PORTARIA DE PENSÃO

**INSTRUMENTO:** Portaria FPSMP nº 034/2020 de Concessão de Pensão

**PROCESSO Nº :** 175/2020

**BENEFICIÁRIO:** DOLORES DA CONCEIÇÃO VITÓRIA GREGÓRIO

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 40, § 7º, inciso II, da CF com Redação da EC nº 41/2003  
 c/c Parágrafo único do Artigo 3º da EC nº 47/2005, c/c Artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, c/c Artigo 51, da Lei nº 1.104/2012.

**DATA:** 14 de abril de 2020.

**VALIDADE:** 17 de março de 2020.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

PORTARIA Nº 011, DE 15 DE ABRIL DE 2020

Prorroga o prazo de vigência da Portaria Nº 10/2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 10/2020 de 30 de março de 2020,

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar por mais 15 (QUINZE) dias o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Pirai, conforme estabelecido no art. 1º I e II da Portaria nº 10, de 30 de março de 2020.

Art. 2º - Cumpra-se, dê ciência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pirai, 15 de abril de 2020.

Alex Joaquim da Silva  
Presidente

Mário Hermínio da Silva Carvalho  
Vice-Presidente

Moacir Gonçalves da Rocha Júnior  
1º Secretário

Darlei Gomes de Moraes  
2º Secretário

**POR CAUSA DE ÁGUA PARADA, JÁ CORRERAM RIOS DE LÁGRIMAS**

**NÃO DEIXE A DENGUE LEVAR QUEM VOCÊ AMA!**

- Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.
- Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.
- Lave semanalmente por dentro, com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.
- Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.

No caso de suspeita de dengue, procure uma Unidade de Saúde

**DISQUE DENGUE 2411-9319**

**PREFEITURA de PIRAI**  
A gente constrói juntos!